



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.584, de 13 de agosto de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.209, de 13 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá
02 07 Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1314 0.101 Subvenção Social ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer

FONTE: Saúde


3350 43 Subvenções Sociais
FICHA: 2387 R\$ 150.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação total de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.07.01 10 302 1314 0.204 0743 445042 R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 13 de agosto de 2014.


Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças